



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE DESPORTO PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019**

## **Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência**

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto - 2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série n.º 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série n.º 244/95, renovado pelo DR II série n.º 78/2013, despacho n.º 5319/2013

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

---

Balanços em 31 de dezembro de 2019 e 2018.....	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.....	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.....	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.....	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.....	5
Anexo às demonstrações financeiras.....	6
1. Nota introdutória.....	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas.....	6
4. Fluxos de caixa.....	12
5. Ativos Intangíveis.....	12
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	13
7. Locações.....	15
8. Rédito.....	15
9. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	16
10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	17
11. Imposto Sobre o Rendimento.....	17
12. Instrumentos financeiros.....	18
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal.....	18
14. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	19
15. Outras Informações.....	19
16. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes.....	20
17. Estado e outros entes públicos.....	21
18. Outros passivos correntes.....	21
19. Diferimentos.....	22
20. Fornecimentos e serviços externos.....	23
21. Depreciações de ativos.....	23
22. Outros rendimentos.....	24
23. Outros gastos.....	25

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

**Balancos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

ATIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2019	Exercício findo a 31/12/2018
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	67.690,55	12.822,27
Ativos intangíveis	5	2.241,75	-
Investimentos financeiros	12	1.691,96	1.201,72
		<u>71.624,26</u>	<u>14.023,99</u>
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	16	20,13	17,25
Outros activos correntes	12,15	68.180,87	135.759,29
Diferimentos	18	1.653,98	1.060,89
Outros activos financeiros	4,12	46.000,00	46.000,00
Caixa e depósitos bancários	4,12	85.299,43	66.319,84
		<u>201.154,41</u>	<u>249.157,27</u>
<b>Total do activo</b>		<u>272.778,67</u>	<u>263.181,26</u>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
	Notas	Exercício findo a 31/12/2019	Exercício findo a 31/12/2018
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		541.381,88	541.381,88
Resultados transitados		(465.085,60)	(439.334,24)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		45.463,73	56.069,95
		<u>121.760,01</u>	<u>158.117,59</u>
Resultado líquido do período		5.199,31	(25.751,36)
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<u>126.959,32</u>	<u>132.366,23</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12	1.106,04	649,75
Estado e outros entes públicos	16	7.602,20	5.526,76
Diferimentos	18	39.828,77	11.826,21
Outros passivos correntes	12,17	97.282,34	112.812,31
		<u>145.819,35</u>	<u>130.815,03</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>145.819,35</u>	<u>130.815,03</u>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<u>272.778,67</u>	<u>263.181,26</u>

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

**Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2019	Exercício findo a 31/12/2018
Vendas e serviços prestados	8	70.024,52	28.484,44
Subsídios, doações e legados à exploração	9	761.659,29	669.259,93
Fornecimentos e serviços externos	19	(194.310,08)	(118.977,18)
Gastos com o pessoal	13	(140.529,56)	(134.531,68)
Outros rendimentos	10,21	91.978,03	68.939,64
Outros gastos	10,22	(563.158,44)	(531.842,94)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>25.663,76</b>	<b>(18.667,79)</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6,20	(19.218,93)	(6.362,42)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>6.444,83</b>	<b>(25.030,21)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	21	80,50	69,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6.525,33</b>	<b>(24.961,21)</b>
Imposto sobre o rendimento do período		(1.326,02)	(790,15)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>5.199,31</b>	<b>(25.751,36)</b>

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

**Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2019	Exercício findo a 31/12/2018
Vendas e serviços prestados	8	70.024,52	28.484,44
Resultado bruto		<u>70.024,52</u>	<u>28.484,44</u>
Outros rendimentos	9,10,21	853.717,82	738.268,57
Gastos administrativos	13,19,22	205.579,68	(215.627,41)
Outros gastos	10,19,20,22	(1.122.796,69)	(576.086,81)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>6.525,33</u>	<u>(24.961,21)</u>
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		<u>6.525,33</u>	<u>(24.961,21)</u>
Imposto sobre o rendimento do período		(1.326,02)	(790,15)
Resultado líquido do período		<u>5.199,31</u>	<u>(25.751,36)</u>

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

**Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2019	Exercício findo a 31/12/2018
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		985.757,88	807.864,79
Pagamento de apoios		(454.382,26)	(518.124,95)
Pagamento a fornecedores		(165.626,97)	(121.853,81)
Pagamentos ao pessoal		(138.767,20)	(136.140,53)
Caixa gerada pelas operações		<u>226.981,45</u>	<u>31.745,50</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(793,03)	(986,00)
Outros recebimentos/pagamentos		(133.266,15)	(123.918,96)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		<u>92.922,27</u>	<u>(93.159,46)</u>
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos intangíveis		(2.500,00)	-
Activos fixos tangíveis		(71.527,57)	(10.785,18)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		84,89	69,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		<u>(73.942,68)</u>	<u>(10.716,18)</u>
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		18.979,59	(103.875,64)
Efeito das diferenças de câmbio			(93,00)
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	112.319,84	216.288,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	131.299,43	112.319,84

O Contabilista Certificado



A Direção



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

**Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais		Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>Posição no início do período de 2018</b>	<b>541.381,88</b>	<b>(395.960,36)</b>	<b>56.069,95</b>	<b>(43.373,88)</b>	<b>158.117,59</b>	<b>158.117,59</b>
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(43.373,88)	-	43.373,88	-	-
	-	(43.373,88)	-	43.373,88	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>				<b>(25.751,36)</b>	<b>(25.751,36)</b>	<b>(25.751,36)</b>
<b>Resultado integral</b>	-	(43.373,88)	-	(25.751,36)	(25.751,36)	(25.751,36)
<b>Operações com instituidores no período</b>						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no fim do período de 2018</b>	<b>541.381,88</b>	<b>(439.334,24)</b>	<b>56.069,95</b>	<b>(25.751,36)</b>	<b>132.366,23</b>	<b>132.366,23</b>

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais		Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
<b>Posição no início do período de 2019</b>	<b>541.381,88</b>	<b>(439.334,24)</b>	<b>56.069,95</b>	<b>(25.751,36)</b>	<b>132.366,23</b>	<b>132.366,23</b>
<b>Alterações no período</b>						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(25.751,36)	(10.606,22)	25.751,36	(10.606,22)	(10.606,22)
	-	(25.751,36)	(10.606,22)	25.751,36	(10.606,22)	(10.606,22)
<b>Resultado líquido do período</b>				<b>5.199,31</b>	<b>5.199,31</b>	<b>5.199,31</b>
<b>Resultado integral</b>	-	(25.751,36)	(10.606,22)	5.199,31	(31.158,27)	(31.158,27)
<b>Operações com instituidores no período</b>						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
<b>Posição no fim do período de 2019</b>	<b>541.381,88</b>	<b>(465.085,60)</b>	<b>45.463,73</b>	<b>5.199,31</b>	<b>126.959,32</b>	<b>126.959,32</b>

O Contabilista Certificado



A Direção



## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1. Nota introdutória**

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série e foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 78/2013 II série através do despacho n.º 5319/2013.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para apresentação à Assembleia Geral de 30 de junho de 2020.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.



### **Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Credores por acréscimos” (Nota 18) e “Diferimentos” (Nota 19).

### **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

### **Políticas de reconhecimento e mensuração**

#### **Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### **Bens do património histórico e cultural**

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### **Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

---

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **Financiamentos Obtidos**

##### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

### **Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

---

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade desde o ano de 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	233,83	449,49
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	85.065,60	65.870,35
Outras aplicações de tesouraria	46.000,00	46.000,00
	<b>131.299,43</b>	<b>112.319,84</b>

#### 5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

<b>Activos fixos intangíveis</b>	31/12/2019	31/12/2018
Valor bruto	62.476,60	59.401,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(60.234,85)	(59.401,60)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>2.241,75</b>	<b>-</b>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

---

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

	Programas de Computador	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2018	(59.401,60)	(59.401,60)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2018</b>	-	-
Aquisições	3.075,00	3.075,00
	<b>3.075,00</b>	<b>3.075,00</b>
Gasto com depreciações	(833,25)	(833,25)
	<b>(833,25)</b>	<b>(833,25)</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	62.476,60	62.476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2019	(60.234,85)	(60.234,85)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2019</b>	<b>2.241,75</b>	<b>2.241,75</b>

#### Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	<u>Intervalo de vida útil</u>
Programas de computador	[ 3 anos ]

#### 6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Valor bruto	410.581,90	373.804,30
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(342.891,35)	(360.982,03)
<b>Quantia escriturada</b>	<b>67.690,55</b>	<b>12.822,27</b>
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento básico	-	-
Equipamento de transporte	31.818,67	-
Equipamento administrativo	-	-
Outros activos fixos tangíveis	35.871,88	12.822,27
<b>Quantia escriturada</b>	<b>67.690,55</b>	<b>12.822,27</b>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2018	67.778,32	9.174,70	36.476,36	96.281,26	154.442,48	364.153,12
Amortizações acumuladas a 01/01/2018	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(96.138,64)	(146.185,59)	(355.753,61)
<b>Quantia escriturada a 01/01/2018</b>	-	-	-	<b>142,62</b>	<b>8.256,89</b>	<b>8.399,51</b>
Doação	-	-	-	(1.134,00)	10.785,18	9.651,18
	-	-	-	<b>(1.134,00)</b>	<b>10.785,18</b>	<b>9.651,18</b>
Gastos com depreciações	-	-	-	142,62	6.219,80	6.362,42
Doação	-	-	-	(1.134,00)	-	(1.134,00)
	-	-	-	<b>(991,38)</b>	<b>6.219,80</b>	<b>5.228,42</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.147,26	165.227,66	373.804,30
Amortizações acumuladas a 31/12/2018	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.147,26)	(152.405,39)	(360.982,03)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2018</b>	-	-	-	-	<b>12.822,27</b>	<b>12.822,27</b>

  

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2018	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.147,26	165.227,66	373.804,30
Amortizações acumuladas a 31/12/2018	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.147,26)	(152.405,39)	(360.982,03)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2018</b>	-	-	-	-	<b>12.822,27</b>	<b>12.822,27</b>
Aquisições	-	-	42.424,89	-	30.829,07	73.253,96
Abates	-	-	(36.476,36)	-	-	(36.476,36)
	-	-	<b>5.948,53</b>	-	<b>30.829,07</b>	<b>36.777,60</b>
Gastos com depreciações	-	-	10.606,22	-	7.779,46	18.385,68
Abates	-	-	36.476,36	-	-	36.476,36
	-	-	<b>53.031,11</b>	-	<b>7.779,46</b>	<b>54.862,04</b>
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	67.778,32	9.174,70	42.424,89	95.147,26	196.056,73	410.581,90
Amortizações acumuladas a 31/12/2019	(67.778,32)	(9.174,70)	(10.606,22)	(95.147,26)	(160.184,85)	(342.891,35)
<b>Quantia escriturada a 31/12/2019</b>	-	-	<b>31.818,67</b>	-	<b>35.871,88</b>	<b>67.690,55</b>

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 18.385,68 Euros (2018: 6.362,42 Euros) encontram-se registados na (s) rubrica (s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.

### Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[ 10 anos ]
Equipamento básico	[ 8 anos ]
Equipamento de transporte	[ 4 anos ]
Equipamento administrativo	[ 3 a 10 anos ]
Outros ativos fixos tangíveis	[ 1 a 10 anos ]

## 7. Locações

### Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-20670 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 06 de junho de 2017.

Valor mensal do aluguer é de 68,36 € + IVA.

O bem objeto de locação é uma máquina de fotocopiar de marca Xerox WC 7225ISeries / ColorQube 8870.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

## 8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como apresentado abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDD'S		
ANDDI	59,86	59,86
PCAND	59,86	59,86
ANDDVIS	59,86	59,86
LPDS	59,86	59,86
Patrocinadores		
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	50.000,00	24.000,00
Inscrições		
Outros	19.785,08	4.245,00
	<b>70.024,52</b>	<b>28.484,44</b>

O rédito decorrente foi obtido no mercado nacional.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

### 9. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:

	31/12/2019	31/12/2018
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	617.584,54	456.295,00
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	80.781,16	46.493,20
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	4.389,97	3.920,42
Comité Paralímpico de Portugal	194.024,36	189.873,68
Santa Casa Misericórdia de Lisboa	60.885,00	11.070,00
Camãra Municipal de Odivelas	-	1.908,25
Camãra Municipal de Almada	-	540,00
Federação Portuguesa de Futebol	11.200,00	-
Camãra Municipal de Lisboa	396,62	-
Doações e Heranças	1.000,00	-
	<b>970.261,65</b>	<b>710.100,55</b>

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica de subsídios, doações e legados:

	31/12/2019	31/12/2018
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ	517.130,30	464.510,59
Instituto do Emprego e Formação Profissional – IEFP	5.641,82	2.744,99
Comité Paralímpico de Portugal	206.908,08	182.985,18
Center Naprej Maribor	8.776,25	16.163,77
Camãra Municipal da Odivelas	-	1.908,25
Camãra Municipal de Lisboa	396,62	-
Camãra Municipal da Almada	-	540,00
Federação Portuguesa de Judo	-	137,15
Federação Portuguesa de Futebol	11.200,00	-
Outras entidades	11.606,22	270,00
	<b>761.659,29</b>	<b>669.259,93</b>

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. estando identificados na nota 21 – Outros rendimentos. Conforme orientações do INR, “Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 “financiamentos obtidos” que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 “outros financiadores” onde se inclui o “estado e outras entidades oficiais”. Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de “rendimentos”, devendo para o efeito utilizar a conta 78 “outros rendimentos e ganhos”.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

#### 10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2019	31/12/2018
Diferenças de cambio desfavoráveis	(217,95)	(95,35)
Diferenças de câmbio favoráveis	4,39	2,35
	<b>(213,56)</b>	<b>(93,00)</b>

Na data de relato, as taxas de câmbio são como apresentadas abaixo:

	Taxa de cambio a 31/12/2019	Taxa de cambio a 31/12/2018
Franco Suiços (CHF)	1,0854	1,1269
Libras Esterlinas (GBP)	0,8508	0,8945
Yenes Japoneses (JPY)	121,94	125,85
Coroa Dinamarquesa (DKK)	7,4715	7,4673
Dolares Canadianos (CAD)	1,4598	1,5605
Kuanzas Angola (AOA)	536,26	353,02

#### 11. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como apresentados abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto corrente		
Gasto (rendimento) por impostos correntes	1.326,02	790,15
	<b>1.326,02</b>	<b>790,15</b>
Imposto sobre o rendimento do período	1.326,02	790,15
Do qual		
Reconhecido em resultados	1.326,02	790,15
Reconhecido directamente em capital próprio	-	-

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

	31/12/2019		31/12/2018	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	6.525,33	100,0%	(24.961,21)	-
Taxa de imposto do exercício	-	-	-	-
Imposto esperado à taxa do exercício	-	-	-	-
Efeito das diferenças permanentes (a)	-	-	-	-
Tributações autónomas	1.326,02	-	790,15	-
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	1.326,02	-	790,15	-

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

## 12. Instrumentos financeiros

### Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
<b>Ativos não correntes</b>				
Investimentos financeiros	1.691,96	1.691,96	1.201,72	1.201,72
	<u>1.691,96</u>	<u>1.691,96</u>	<u>1.201,72</u>	<u>1.201,72</u>
<b>Ativos correntes</b>				
Outros ativos correntes	68.180,87	68.180,87	135.759,29	135.759,29
Outros ativos financeiros	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
Caixa e depósitos bancários	85.299,43	85.299,43	66.319,84	66.319,84
	<u>199.480,30</u>	<u>199.480,30</u>	<u>248.079,13</u>	<u>248.079,13</u>
<b>Passivos correntes</b>				
Fornecedores	1.106,04	1.106,04	649,75	649,75
Outros passivos correntes	97.282,34	97.282,34	112.812,31	112.812,31
	<u>98.388,38</u>	<u>98.388,38</u>	<u>113.462,06</u>	<u>113.462,06</u>

## 13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2019	31/12/2018
Remunerações do pessoal	116.232,27	111.325,32
Encargos sobre remunerações	22.353,92	21.344,81
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.610,37	1.528,55
Outros	333,00	333,00
	<u>140.529,56</u>	<u>134.531,68</u>

Durante os exercícios de 2019 e 2018 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal Técnico	4	3
Pessoal Administrativo	3	3
Estagiários	-	-

No decorrer do ano de 2019 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

- Mais Desporto Diferente

**Rugby em Cadeira de Rodas**

I Campo de treino em Vila Nova de Gaia, 9 e 10 Março - 3 voluntários x 22 horas = 66 horas

II Campo de treino em Coimbra, 14 e 15 de Abril - 4 voluntários x 22 horas = 88 horas

III Campo de Treino em Vila Nova de Gaia, 18 e 19 de maio - 12 voluntários x 22 horas = 264 horas

IV Campo de treino em Rio Maior, 20 e 21 de julho - 3 voluntários x 22 horas = 66 horas

V Campo de treino no Seixal, 14 e 15 setembro - 5 voluntários x 22 horas = 100 horas

VI Campo de treino em Vila Nova de Gaia, 23 e 24 de novembro – 3 voluntários x 22 horas = 66 horas

**14. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

Relativamente aos Ativos Contingentes importará referir que, devido ao Processo de arbitragem n.º 1/2014 contra a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, sendo o autor Gabriel Furtado Potra, que correu no Centro de Informação, Arbitragem e Mediação da Ordem dos Notários, a FPDD foi condenada a pagar a quantia de 10.422,00 €, acrescida de juros à taxa legal, em 2016. Em fevereiro de 2017, a FPDD efetuou um pagamento no valor total de 12.327,97 €.

Em abril de 2017, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência interpôs uma ação de recurso contra o atleta Gabriel Furtado Potra. O Processo n.º 8963/17.0T8LSB corre, ainda, em 2019, termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juízo Local Cível de Loures, Juiz 3, peticionando o pagamento da quantia de 10.782,92 €, acrescida de juros vencidos desde 29 de abril de 2014 e vincendo, até integral pagamento de custas e demais encargos legais."

**15. Outras Informações**

A FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

**Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,**

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2019 ascendem a 1.300,00 Euros.

**Dívidas à Autoridade Tributária**

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

---

### Dívidas à Segurança Social

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

Ao Resultado Líquido positivo do exercício de 2019, no total de 5.199,31 Euros, é proposta a seguinte aplicação:

- ✓ Fundos: 5.199,31 Euros.

O Resultado Líquido negativo obtido no exercício de 2018, no total de 25.751,36 Euros, foi transferido para Resultados Transitados.

### Eventos Subsequentes

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que em 11 de março de 2020 foi declarada uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Esta pandemia, disseminada internacionalmente, impacta de modo relevante a economia mundial e os mercados financeiros, pelo que se torna imprescindível considerar os impactos decorrentes do Covid-19.

A FPDD permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para o desempenho da sua missão de promover o desporto em todas as áreas da deficiência, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados, Membros, Fornecedores, Instituições Públicas, Colaboradores e Comunidades locais, estamos preparados para enfrentar este desafio.

### 16. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

<b>Outros ativos correntes</b>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica Tóquio	47.883,34	40.687,50
Outros contratos Programa - Esperanças Paralimpicas	2.400,00	-
Outros acréscimos rendimentos	5.076,42	-
Outros devedores		
ANNDVIS		5.659,59
CPP	3.581,10	293,22
INR	-	12.500,00
IPDJ	2.387,88	62.500,00
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	-	11.070,00
Outras entidades	6.852,13	3.048,98
	<u><b>68.180,87</b></u>	<u><b>135.759,29</b></u>

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

### 17. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	20,13	-	17,25	-
Estimativa de imposto	-	1.326,02	-	790,15
Retenções efectuadas a terceiros	-	963,75	-	1.031,75
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	-	3.526,14	-	1.746,03
Contribuições para sistemas de protecção social	-	1.611,29	-	1.783,83
Imposto de selo	-	175,00	-	175,00
	<b>20,13</b>	<b>7.602,20</b>	<b>17,25</b>	<b>5.526,76</b>

### 18. Outros passivos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:

Outros passivos correntes	31/12/2019	31/12/2018
Associados		
LPDS	342,54	322,54
ANDDI	1.484,67	16.167,84
PCAND	-	9.920,00
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	17.594,07	17.009,97
Comunicações	123,65	123,48
Água	23,30	22,10
Electricidade	84,45	99,14
Contratos programa		
Ac. custos Campeon. Europa Goalball Maia16	-	816,88
CP Eventos internacionais	15.000,00	
Preparação Paralímpica	47.883,34	40.687,50
CP FRH 2018	-	5.454,30
CP FRH 2019	7.800,17	-
Outros contratos Programa	2.000,00	9.928,35
Credores Diversos		
Outras Entidades	4.946,15	12.260,21
	<b>97.282,34</b>	<b>112.812,31</b>

### 19. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Diferimentos ativos</b>		
Gastos antecipados		
Seguro Desportivo	249,81	246,74
Seguro Automovel	450,88	41,36
Seguro Multiriscos	24,36	24,36
Seguro A. Trabalho	505,29	748,43
Outros diferimentos	423,64	-
	<b><u>1.653,98</u></b>	<b><u>1.060,89</u></b>
<b>Diferimentos passivos</b>		
Estágios	-	1.175,43
Outros Apoios	1.874,53	10.650,78
Inclusive Games 2019-Desporto Escolar	37.954,24	-
	<b><u>39.828,77</u></b>	<b><u>11.826,21</u></b>

Na conta referente a Diferimentos passivos constam os rendimentos a reconhecer decorrentes do projeto que tem a denominação de Parceria de Colaboração e está enquadrado no Programa "ReSport Erasmus +" da Comissão Europeia (1.874,53 €) e do projeto que tem a denominação de Inclusive Games 2019 – Desporto Escolar (37.954,24€).



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

**20. Fornecimentos e serviços externos**

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Trabalhos especializados	13.985,69	9.038,13
Publicidade e propaganda	4.642,06	7.270,15
Vigilância e segurança	49,20	49,20
Honorários	23.214,20	38.099,23
Conservação e reparação	1.430,72	4.869,99
Despesas Bancárias	480,09	333,42
Ferramentas e utensílios	325,10	138,70
Material de escritório	1.020,56	1.397,44
Electricidade	1.730,57	2.091,67
Combustíveis	2.987,45	3.217,41
Água	248,14	238,18
Deslocações e estadas	100.132,27	20.953,10
Transportes de Mercadorias	-	12,70
Rendas e alugueres	7.296,51	1.008,96
Comunicação	3.377,76	4.067,19
Seguros	9.701,87	7.296,56
Contencioso e notariado	240,54	-
Limpeza, higiene e conforto	2.041,87	1.983,94
Reembolsos - Perdas de vencimento	2.620,30	1.466,44
Registo / homologação IBSA	552,66	350,00
Controlos Anti Dopagem	2.907,92	300,00
Arbitragem	250,00	-
Outros Serviços	7.318,96	800,04
Equipamento / Material Desportivo	1.601,46	13.192,37
Condominio Lote 7 Loja Direita (sede)	156,00	156,00
Exames Médicos Centro Medicina Desportiva	-	87,13
ISf Levy - Inclusive Games 2019	3.560,00	-
Outros custos	81,29	559,23
Medalhas / Troféus / Pódio	2.356,89	-
	<b>194.310,08</b>	<b>118.977,18</b>

**21. Depreciações de ativos**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2019	31/12/2018
Ativos fixos intangíveis (Nota 5)	833,25	-
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	18.385,68	6.362,42
	<b>19.218,93</b>	<b>6.362,42</b>

## 22. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos suplementares		
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	68.281,16	58.993,20
Diferenças de Câmbio Favoráveis	4,39	2,35
Correcções relativas a períodos anteriores	1.433,18	441,96
Reembolso de despesas	16.412,78	9.494,96
Juros obtidos	80,50	69,00
Outros	5.846,52	7,17
	<b>92.058,53</b>	<b>69.008,64</b>

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR, "Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 "financiamentos obtidos" que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 "outros financiadores" onde se inclui o "estado e outras entidades oficiais". Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de "rendimentos", devendo para o efeito utilizar a conta 78 "outros rendimentos e ganhos". Estando identificados abaixo os mesmos:

**Instituto Nacional para a Reabilitação ----- 68.281,16 €**

**1. Programa de financiamento a projetos ----- 17.391,74 €**

Projeto n.º 101 /2019 – Mais Desporto Diferente-----17.391,74 €

**2. Apoio ao funcionamento às ONGPD ----- 20.347,42 €**

Protocolo de cooperação (adiantamento) - assinado a 28/01/2019 – 6.436,40 €

Protocolo de cooperação - assinado a 09/08/2019 -----11.154,17 €

Adenda ao Protocolo de Cooperação – assinado a 18/10/2019 ----- 2.756,85 €

**3. CP 400/DDT/2019 – Apoio à Atividade Desportiva – 15.000,00 €**

**4. CP 736/DDT/2019 – 1st ISF Inclusive Games -----15.542,00 €**

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência  
Contas e anexo de 2019  
(montantes expressos em euros)

---

### 23. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Impostos	432,67	1.000,05
Correcções relativas a períodos anteriores	2.638,40	7.241,24
Quotizações / filiações	8.181,34	8.323,45
Premios não desportivos	500,00	500,00
Outros Não Especificados	5.690,91	2.275,18
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	545.496,84	512.407,67
Diferenças de câmbio desfavoráveis	217,95	95,35
Outros Juros	0,33	-
	<u><b>563.158,44</b></u>	<u><b>531.842,94</b></u>

O Contabilista Certificado



A Direção

